



JUNTA DE FREGUESIA DA PONTA DO SOL

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO

----- Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Carlos Varela, Chefe de Divisão da Câmara Municipal da Ponta do Sol; ---

----- 1.º Vogal Efetivo – Susana Maria Dias Paulo, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal da Ponta do Sol; -----

----- 2.º Vogal Efetivo – Diana Filipa Sousa Perdigão, Professora e Membro da Assembleia de Freguesia da Ponta do Sol. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;

Ponto dois – Realização do método de seleção de Avaliação Psicológica.

----- No que concerne ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal constatou não receber quaisquer alegações por parte dos candidatos excluídos no presente procedimento, passando assim as listas publicadas na ata anterior a ser consideradas como definitivas. -----

----- Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao segundo método de seleção do presente procedimento concursal serão convocados para a realização do método de seleção de Avaliação Psicológica (AP), de acordo com o artigo 24.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- Os candidatos admitidos à aplicação do método de Avaliação Psicológica (AP) são os seguintes: -----



CANDIDATOS		ESTADO
1	Ana Carina da Silva Abreu	Admitida
2	Célia Vera Pita Inácio	Admitida
3	Jéssica Bruna Spínola de Abreu	Admitida
4	Lúcia José Pestana Diogo	Admitida
5	Marcelo José do Vale Pereira	Admitido
6	Mónica José Lira Canha	Admitida
7	Nádia Lúcia de Ornelas Rodrigues	Admitida
8	Raquel José Dionísio Dias	Admitida
9	Sandra Pita Rodrigues Fernandes	Admitida

----- A aplicação do método de Avaliação Psicológica (AP) terá lugar no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Ponta do Sol. -----

----- A primeira fase do método de Avaliação Psicológica (AP) tem a duração máxima de duas horas e trinta minutos e visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho de assistente técnico. A notificação será feita por notificação pessoal de acordo com o previsto na alínea c), do artigo 10.º, da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril. -----

----- A segunda fase do método de Avaliação Psicológica (AP) tem a duração máxima trinta minutos e é constituída por uma entrevista individual, de exploração de competências comportamentais do(a) candidato(a) necessárias ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho de assistente técnico. Os candidatos que obtiverem a menção classificativa, na primeira fase, de "Apto" serão convocados para a segunda fase da Avaliação Psicológica. A convocatória será efetuada por notificação pessoal, de acordo com o previsto na alínea c), do artigo 10.º, da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril. -----

----- A falta de comparência em qualquer uma das fases de aplicação do método de Avaliação Psicológica (AP) equivale à exclusão do procedimento concursal. -----

----- Todos os candidatos deverão comparecer no local de realização do método de seleção

com 15 (quinze) minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do respetivo cartão de identificação. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Ponta do Sol e disponível no seu sítio da Internet: <https://jf-pontadosol.pt/>, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

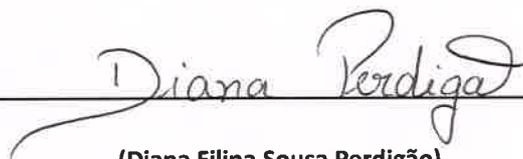


(José Carlos Varela)

VOGAIS



(Susana Maria Dias Paulo)



(Diana Filipa Sousa Perdigão)

